

## **Etnicidade e gênero nos sertões da América portuguesa: a trajetória da índia Damiana da Cunha (Goiás, c. 1780-1831)**

SUELEN SIQUEIRA JULIO\*

### **Introdução:**

A historiografia brasileira, acompanhando as discussões internacionais, tem buscado, sobretudo desde a década de 1980, dar relevância a parcelas da sociedade pouco valorizadas pelas abordagens mais tradicionais. Indígenas, populações de origem africana e mulheres estão entre os grupos que passaram a frequentar mais assiduamente os trabalhos acadêmicos, nos quais tendem a aparecer como sujeitos históricos. Para o caso dos indígenas, isso significa ir além de estereótipos ainda muito presentes – e não apenas no senso comum – que os apresentam como meras vítimas dos processos de colonização: sempre manipulados, fadados ao extermínio e, no limite, inferiores, incapazes de compreender o mundo dos brancos (GARCIA, 2009:13-25). Tais estereótipos incidem fortemente sobre as mulheres indígenas, que continuam sendo uma grande lacuna na historiografia. Cristiane Lasmar chamou a atenção para a cada vez mais notória necessidade de voltar a atenção para essas mulheres, suas experiências, seus discursos, seu lugar nas sociedades indígenas (LASMAR, 1999).

Se os anos 1970 marcam o esforço crescente de valorizar as mulheres enquanto sujeitos históricos, esforço esse impulsionado pelo movimento feminista, poucos foram os trabalhos dedicados às índias até meados da década de 1990, quando tal cenário começou a mudar (TILLY, 1994:29-62). Ainda há um longo caminho a ser percorrido para que imagens estereotipadas dessas mulheres – que as ligam a tempos remotos da história da colonização, no qual teriam exercido, sobretudo, o papel de procriadoras por serem sexualmente disponíveis ou por sofrerem abusos – cedam lugar a um quadro mais complexo, no qual as índias apareçam como seres históricos, ligadas a um contexto espaço-temporal específico.

A crescente presença de mulheres e homens indígenas na historiografia, sobretudo a partir das décadas finais do século XX, relaciona-se com o contexto político dos países da América Latina. A maior parte dos Estados americanos aprovou reformas constitucionais que caminharam no sentido do reconhecimento das especificidades culturais e do estabelecimento de direitos diferenciados, quer para indígenas e/ou comunidades quilombolas. A atual

---

\*Mestranda em História Moderna pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Agradeço o financiamento do CNPQ.

definição de vários países latino-americanos como pluriétnicos, multiétnicos, pluriculturais ou multiculturais é resultado de mobilizações populares e é apresentada como uma maneira de consolidar a legitimação democrática, após o fim de governos ditatoriais (GIRAUDO, 2007, pp.7-57). Este contexto vem impulsionando uma nova leitura do passado e uma reescrita da história, uma vez que a ação dos movimentos indígenas ganhou visibilidade e questionou a ideia dos povos nativos como incapazes de inovação e essencialmente passivos (BOCCARA, 2005).

No Brasil, a Constituição de 1988 reconheceu como direitos dos “índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (BRASIL, 1988, art.231). O Estado se comprometeu ainda a proteger “as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório” (BRASIL, 1988, art. 215). Em conformidade com estas últimas disposições, no que se refere aos povos indígenas, podemos citar a Lei 11. 645/2008, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996) para incluir no currículo escolar a obrigatoriedade da temática da história e cultura indígena, acrescentando-a ao ensino, já obrigatório desde 2003, da história e cultura afro-brasileira<sup>1</sup>.

O papel exercido pelos indígenas no processo histórico brasileiro e americano ainda contrasta com a sua tímida projeção na historiografia. Creio então que trabalhos acerca da temática indígena, e mais especificamente os que abordam a questão do gênero, são de extrema relevância. Ao levantar discussões sobre o papel dos homens e mulheres indígenas na história, tais estudos realizam um trabalho cujos resultados têm impacto não apenas na academia, mas na sociedade como um todo, especialmente através das atividades de ensino. Essas discussões contribuem para a superação de ideias, fortes particularmente no Brasil, que ligam os índios a um passado remoto, dando-os como exterminados ou em vias de desaparecimento. Cabe lembrar que semelhantes ideias são frequentemente usadas para deslegitimar as mobilizações dos índios em defesa de suas terras ou de outros direitos, pois questionam a existência de “índios puros”. As recentes abordagens do estudo da história dos índios, em diálogo com a Antropologia, são fundamentais, pois permitem questionar essa essencialização dos povos indígenas, cujas culturas são um produto histórico e dinâmico, não

---

<sup>1</sup>A Lei de Diretrizes e Bases da Educação pode ser acessada em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm), acesso em 25 mar. 2013.

existindo uma pureza a ser mantida ou perdida (ALMEIDA, 2011:151-168).

No caso das índias, como já mencionado, há um grande trabalho de contextualização histórica a ser feito. Isso significa que, para compreendermos a história dessas mulheres, é preciso levar em consideração o contexto no qual estavam inseridas: tempo, lugar, relação com a sociedade colonial – habitantes locais, autoridades – são aspectos importantes para a abordagem. As relações de gênero se mostram igualmente importantes: ainda que nem sempre seja possível mapear quais os papéis desempenhados pelas mulheres nas diversas sociedades indígenas anteriores ao contato com os brancos, ao tratarmos das situações coloniais, devemos ter em conta que as mulheres estavam se inserindo numa sociedade patriarcal<sup>2</sup>. Sendo assim, elas enfrentavam uma situação de dupla subalternização, enquanto indígenas e mulheres. Isso, porém, não significa que elas não encontraram espaço para traçarem estratégias de sobrevivência e mesmo de atuação política, como veremos abaixo.

Neste artigo, o caráter histórico da experiência das mulheres indígenas será analisado através do caso da caiapó Damiana da Cunha. Ela estava entre os cerca de 600 caiapós que foram recebidos pelo governador da capitania de Goiás, Luís da Cunha Meneses, entre 1780 e 1781, e que passaram a viver aldeados. O momento era de preocupação da Coroa com o povoamento e prosperidade econômica da capitania. Na percepção da administração portuguesa, tais objetivos só seriam atingidos se fossem aldeados os indígenas que “hostilizavam” os habitantes locais.

Ao abordar esse caso pretendo demonstrar como a situação de contato com a sociedade colonial forneceu oportunidades para a atuação política dos indígenas, aproveitadas por uma mulher. Busco também fornecer um elemento para complexificar a imagem da contribuição das mulheres indígenas para a história do Brasil. Os contatos foram marcados, sem dúvida, pela violência (física, simbólica, sexual), mas não anularam a sua capacidade de agir politicamente. Trabalho com a ideia de que a aquisição dos códigos culturais da sociedade envolvente permitiu a Damiana atuar como mediadora entre a política de aldeamento e os interesses dos caiapós.

---

<sup>2</sup>A análise de Gilberto Freyre sobre a mulher indígena reflete mais o que a sociedade colonial – e patriarcal – esperava delas do que o papel que efetivamente exerceram. O autor ressalta a função de mães, esposas/concubinas, e donas de casa. Em Freyre as índias aparecem como base física da família e como provedoras da cultura material brasileira. Ver: FREYRE, 2006 (1933): 156-263.

A trajetória de Damiana está profundamente ligada à história do aldeamento do seu povo, cujos interesses procuro levar em consideração. Tal história nos permite colocar algumas questões, como: quais condições permitiram a uma mulher indígena – Damiana da Cunha – exercer um papel político importante? Qual contribuição fornecida por este caso para as discussões de gênero?

O interesse em valorizar a história do ponto de vista dos indígenas é dificultado pelas fontes, produzidas pelos agentes coloniais e portadoras da sua visão, mas o aporte teórico fornecido pelos historiadores e antropólogos que, em diálogo, vêm valorizando o ponto de vista dos sujeitos históricos indígenas, possibilita outros caminhos de interpretação (BOCCARA, 2005; POLONI-SIMARD, 2005; MONTEIRO, 2001; GARCIA, 2009).

. Como os trabalhos recentes têm demonstrado, é possível fazer a leitura das entrelinhas dos documentos, buscando mapear quais os interesses dos indígenas ao traçarem alianças com a sociedade colonial e, em nosso caso, ao aceitar o aldeamento. Afinal, em alguma medida, as fontes eram fruto de um diálogo, ainda que assimétrico. Ouvir a voz das mulheres torna-se ainda mais complicado numa sociedade patriarcal, mas a projeção obtida por Damiana demonstra que elas não foram anuladas enquanto seres históricos e, portanto, políticos. As fontes – escritos de autoridades publicados na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* e correspondências entre as autoridades portuguesas – foram lidas, sistematizadas e cruzadas com a bibliografia. Esses documentos fornecem informações valiosas sobre a capitania, e depois província, de Goiás, tais como: as ações implementadas pelos governantes no sentido de conter os ataques dos grupos indígenas; as atividades econômicas desenvolvidas, para as quais buscou-se atrair a mão-de-obra indígena; as expedições enviadas para procurar a paz com os índios e os resultados obtidos.

### **Mais importantes que todas as riquezas**

Em meados da década de 1720, após ser encontrado o tão sonhado ouro na região de Minas Gerais, os bandeirantes acharam o metal também em Goiás. Em um levantamento acerca da história daquela região, Pereira de Alencastre, presidente da província de Goiás entre 1861 e 1862, descreveu os conflitos entre os mineradores e os povos indígenas da seguinte maneira:

*As hordas selvagens, insasiáveis de odio e de vingança, traziam os povos em*

*continuados receios, e não poucas vezes levavam diante de si populações inteiras, que, aterradas, abandonavam seus trabalhos e suas casas, para se irem refugiar nos arraiaes mais populosos (ALENCASTRE, 1864: 77).*

Tais conflitos dificultavam a mineração e ameaçavam a estabilidade dos núcleos de povoamento que iam sendo formados em torno das minas. Entre os “selvagens” vistos como mais hostis estavam os caiapós, contra os quais foram movidas várias expedições. Nas últimas décadas do século XVIII, tornou-se urgente selar a paz com os índios, que passaram a ser vistos como úteis ao povoamento e mão-de-obra em potencial para atividades produtivas – agricultura e pecuária – que garantissem a prosperidade da economia, já que a mineração estava em decadência. Entre as instruções recebidas pelo governador José de Vasconcelos estava a de procurar agradar os índios, atraindo-os para o seio da sociedade colonial, visto que eles eram uma das mais importantes riquezas não apenas para a capitania de Goiás, como também para todo o Estado do Brasil (ALENCASTRE, 1864: 258)

As diretrizes da Coroa cada vez mais insistiam numa política pacífica para com os indígenas. A década de 1770, em Goiás, marcou o início da aplicação efetiva e sistemática das medidas decretadas, duas décadas antes, pelo ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido como marquês de Pombal. Entre as medidas estava o bom tratamento a ser dispensado aos índios, visando torná-los súditos “civilizados” e “úteis”, que povoassem o território pertencente à Coroa. Vale lembrar que as políticas pombalinas referentes aos índios relacionam-se ao contexto de redefinição de fronteiras nos domínios ibéricos na América, após a assinatura do tratado de Madri (1750) (GARCIA, 2009). O traçado das fronteiras considerava a ocupação efetiva do território como um elemento importante na definição da soberania. Logo, compreende-se a necessidade de ter os índios como vassallos. Em Goiás, a legislação pombalina ganhará força mais tarde, quando a paz com os índios se reveste do duplo significado: os novos vassallos não iriam mais promover ataques e ainda auxiliariam a prosperidade da capitania.

Assim, em 1780, uma expedição enviada pelo governador de Goiás, Luís da Cunha Meneses, conseguiu fazer contato com trinta e seis caiapós, que aceitaram ir até a capital, Vila Boa, onde foram recebidos com toda pompa e cerimônia. Através desse grupo, no ano

seguinte chegaram mais de 200 caiapós, entre eles a pequena neta do cacique Angraí-oxá<sup>3</sup>. A menina, que recebeu o nome cristão de Damiana da Cunha, foi apadrinhada pelo próprio governador e criada na sua casa. Já vimos o que o governo português esperava desses índios, mas por que esse grupo de caiapós resolveu aceitar as propostas de paz?

Longe de ser apenas objeto das intenções dos colonos, os caiapós tinham os seus próprios objetivos e naquele momento aceitar as propostas de paz parecia uma boa saída para as dificuldades nas quais se encontravam. Regina Celestino assinalou que as petições escritas por indígenas, em negociação sobre os termos de colaboração com os portugueses, indicam algumas das suas expectativas quanto ao aldeamento: “solicitavam terras, o direito de não serem escravizados e de trabalharem para quem quisessem, cargos, aumentos de salários, ajudas de custo e destituição de autoridades não reconhecidas por eles” (ALMEIDA, 2001:101).

Os caiapós foram conduzidos a um aldeamento construído para eles, onde teriam segurança e alimentação garantida, num momento em que seus territórios de caça estavam sendo ocupados por criadores de gado e os ataques à sociedade colonial tinham resultados cada vez mais incertos. Além disso, a região de Goiás passara por uma seca de quase três anos. Mary Karasch aponta mais um motivo, sugerindo que selar a paz com os agentes coloniais dava oportunidade a esses índios de aprenderem a manejar as armas dos forasteiros e, eventualmente, reiniciar os ataques (KARASCH, 1987 (1981): 85-97).

A realidade do aldeamento, porém, nem sempre era a esperada. Ao se perceberem submetidos a um regime de trabalho monótono na agricultura, vigiados por militares e explorados pelos administradores da aldeia, muitos indígenas fugiam. Mas, para outros, principalmente os que haviam sido criados desde pequenos na aldeia, a vida “selvagem” já não parecia atrativa. Era o caso de Damiana.

### **Entre a “sombra da cruz” e o sol do sertão:**

Neta do cacique e afilhada do governador, Damiana da Cunha usufruía de uma boa posição tanto na sociedade colonial quanto no seu povo. Durante o tempo que passou na casa

---

<sup>3</sup>As informações sobre as expedições de paz que resultaram no aldeamento dos caiapós foram encontradas nos arquivos das autoridades coloniais e nas cartas trocadas entre elas. A referência a esses documentos encontram-se ao final do artigo.

do governador, recebeu uma educação que lhe permitiu criar laços com a sociedade envolvente. Casou-se sucessivamente com dois militares. Seu primeiro marido, segundo a tradição local, era um soldado português do regimento dos dragões de Goiás. Após a sua morte, casou-se com o cabo de milícia Manuel Pereira da Cruz (KARASCH, 1987 (1981): 85-97).

Naquela época, os casamentos entre índias e brancos, chamados de mistos, eram incentivados a fim de apressar a integração dos indígenas aos costumes coloniais. Em 1755, a lei dos casamentos mistos já havia decretado que não caberia nenhum estigma aos brancos que casassem com índias, assim como os filhos dessas uniões não deviam ser discriminados. Outro incentivo era que esses homens “deveriam ter preferência no acesso a terras e profissões de acordo com sua *graduação*” (SOMMER, 2011: 630). Tais diretrizes foram posteriormente sistematizadas no Diretório dos Índios, promulgado em 1757 pelo governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, irmão do futuro marquês de Pombal. O Diretório ia ao encontro das aspirações do governo português de tornar os índios súditos iguais aos demais, atraindo-os, através da negociação e do “bom tratamento”, para o modo de vida colonial. No ano seguinte a sua promulgação, o Diretório foi estendido para toda a América portuguesa (HEMMING, 2009 (1978)).

Segundo Joaquim Norberto de Sousa e Silva, Damiana cresceu “à sombra da cruz” expressão que revela algo sobre seus vínculos com o mundo dos brancos (SOUZA E SILVA, 1861:528). Vínculos não apenas religiosos, mas culturais, sociais e políticos. Visitada por Saint-Hilaire e Emanuel Pohl no início do século XIX, impressionou os viajantes por sua inteligência, conhecimento do idioma português e piedade cristã. Raymundo José da Cunha Mattos, por sua vez, escreveu na época que a “índia Dona Damiana”, quando necessário, “põe-se nua, pinta-se e sai ao campo, e conduz os índios como lhe parece” (MATTOS, 1864:305). Ou seja, a figura de Damiana suscitava diferentes impressões nos observadores. Ao mesmo tempo em que mostrava conhecimento da religião católica e de outros códigos da sociedade colonial, podia ser descrita em outras situações com um comportamento mais próximo dos caiapós. Será que ao dominar o idioma português e passar ensinamentos católicos para seu povo, ela deixava de ser indígena? Ao contrário, pelo que as fontes indicam, era justamente a sua posição privilegiada que lhe permitia negociar uma situação

melhor para o seu povo.

A posição de Damiana permitiu-lhe exercer um papel diferente do esperado do gênero feminino, associado, na sociedade colonial, às atividades domésticas, ao domínio privado e à subordinação social. Foi assim que, no início do século XIX, Damiana encabeçou diversas expedições de descimento, passando a exercer uma liderança política no âmbito público, reconhecida enquanto tal por vários agentes coloniais. Essas expedições tinham o objetivo de ir para fora da fronteira colonial, para o chamado sertão, a fim de trazer de lá índios que tivessem fugido dos aldeamentos ou atrair os que não haviam sido ainda contatados.

Entre 1808 e 1830, Damiana partiu várias vezes para a região dos rios Araguaia e Camapuã, retornando das expedições com dezenas de caiapós, adquirindo assim o respeito das autoridades de Goiás. Em certa ocasião, após cometerem “roubos, depravações e assassinatos” no final de 1829, os caiapós fugidos da repressão apareceram na região do rio Claro, aterrorizando os moradores. E foi a Damiana a quem o presidente da então província de Goiás, marechal Lino de Moraes, recorreu para contornar a situação. Ela partiu em 1830, levando consigo presentes para esses índios e apoiada por seu marido, Manuel Pereira da Cruz, e pelos índios José e Luíza. Retornou com 32 índios e foi recebida com danças e muita alegria pelos aldeados. O presidente da província e outras autoridades também a esperavam (SOUSA E SILVA, 1861:531-534).

Nesse retorno, em 1831, Damiana chegou doente, consumida pelas condições físicas do sertão. Morreu após cumprir a última missão que lhe foi dada. Enquanto vivia, buscou utilizar sua posição para atender às necessidades do seu povo. A projeção política alcançada pela neta do cacique parece ter sido potencializada pelas características fronteiriças daquela região. Seu prestígio ante os brancos dependia do seu sucesso com os caiapós e podemos dizer que o contrário também é verdade: ser acompanhada por índios fugitivos ou não aldeados relacionava-se com a capacidade obtida por Damiana de negociar condições toleráveis de vida no interior do aldeamento. Após sua morte, as condições de vida, já deterioradas, decaem mais ainda na aldeia – acelerando o processo de esvaziamento do local. Para a maioria dos indígenas a vida aldeada já não oferecia benefícios.

Ao longo do século XIX, sobretudo na segunda metade, assiste-se a uma nova etapa no tratamento dispensado aos índios. A política indigenista, ao ser considerada pelo Império



como uma atribuição dos governos provinciais, será ainda mais marcada pelos interesses locais do que no período anterior. Se aos agricultores interessava obter muita mão-de-obra, o mesmo não ocorria com os criadores de gado. Sendo assim, enquanto os agricultores desejavam políticas de trabalho forçado, os criadores de gado não hesitavam em promover o extermínio de índios, se estes atacassem os animais ou habitassem terras favoráveis ao pastoreio (KARASCH, 2008: 397-412).

### **Conclusão:**

O esforço empreendido pelas autoridades da capitania de Goiás para aldear os caiapós nos fornece uma ideia da importância dos povos indígenas, sobretudo numa região como a de Goiás, ocupada pela sociedade colonial mais tarde do que outras áreas da América portuguesa. A prosperidade da capitania, tanto em termos econômicos quanto populacionais, dependia da negociação com os índios – então considerados povoadores e trabalhadores em potencial. A legislação pombalina, que, como já dito, buscava integrar os índios como vassalos, fora estendida para toda a América portuguesa, o que revela a importância dessa população não apenas no Grão-Pará e Maranhão – local inicial de sua aplicação –, mas no conjunto do Brasil, inclusive em Goiás. É nesse contexto que devemos situar Damiana da Cunha. As relações que estabeleceu com membros da sociedade envolvente capacitaram-na para atuar como mediadora entre a política de aldeamento e os interesses dos caiapós.

É nessa situação de fronteira<sup>4</sup>, que podemos compreender de que forma uma mulher conseguiu obter visibilidade política a ponto de ser reconhecida por homens ilustres como o presidente da província de Goiás, Pereira de Alencastre. Este atribuiu a Damiana, e não às autoridades, às quais frequentemente dirigiu críticas, o fato da aldeia de São José de Mossâmedes ainda estar povoada na década de 1810. Quando escrevem sobre Damiana, sejam os viajantes Saint-Hilaire e Pohl, seja Alencastre ou Joaquim Norberto de Souza e Silva, todos veem uma figura política importante. Damiana é reconhecida não pelas virtudes

---

<sup>4</sup>A fronteira é entendida aqui como um espaço de contato entre a sociedade colonial e os povos indígenas que não faziam parte dela. Para os colonizadores, a fronteira marcava a diferença entre a “civilização” e a “barbárie”, mas da perspectiva dos índios não havia essa separação rígida. A fronteira para os nativos era um espaço de circulação. Sendo assim, na sua concepção, nada os impedia de, por exemplo, aceitar viver no aldeamento e depois deixá-lo definitiva ou temporariamente. Ver: BOCCARA, 2005.

esperadas de uma mulher por aquela sociedade – mãe, esposa, dona de casa –, mas por exercer uma função política essencial para o governo daquela região. Tal papel, diferente do destinado ao gênero feminino, não apenas não lhe rendeu represálias, mas lhe trouxe um considerável reconhecimento social, o que é compreensível no contexto no qual se encontrava: era preciso ter aqueles índios como povoadores e Damiana podia – e queria – ajudar. A neta do cacique aproveitou essa oportunidade e obteve uma projeção política e um prestígio perante as autoridades quase impensáveis para uma mulher.

Não percamos de vista, portanto, que os índios não eram agentes meramente receptores das políticas indigenistas coloniais ou imperiais. Para que estas tivessem sucesso, era preciso que, em alguma medida, contemplassem seus interesses. Sendo assim, os indígenas tiveram atuação política, negociando, dentro do possível, condições mais favoráveis de sobrevivência. Podemos encontrá-los aceitando o aldeamento ou fugindo de tais espaços, quando a situação lhes parecia insuportável ou desvantajosa. Também vemos os índios utilizarem contra os colonos as armas conseguidas através de acordos temporários com os brancos. Por fim, encontramos os que adquirem os códigos culturais da sociedade envolvente, ficando em condições de atuar politicamente como Damiana da Cunha. Reconhecida pelos índios e pelas autoridades de Goiás, a figura de Damiana nos mostra a complexidade da situação dos indígenas na História. Uma história que não se reduz ao extermínio ou à escravidão, tampouco à “aculturação” ou à “resistência”. No meio desses termos existe a atuação de indivíduos e grupos indígenas capazes de compreender quais eram suas possibilidades de negociação, mesmo que numa posição desfavorável.

Embora haja memorialistas locais que valorizaram a atuação de indígenas, como os cronistas de Goiás que atentaram para Damiana, a tendência que prevaleceu na memória oficial da nação foi a do apagamento dos índios. Acredito que os trabalhos que têm se dedicado à história dos povos indígenas possam contribuir para que seja revertido o processo de invisibilização pelo qual os índios – sobretudo as mulheres – passaram<sup>5</sup>. Tais pesquisas

---

<sup>5</sup>Tal processo de invisibilização se refere à ação dos Estados nacionais construídos na América após as independências. Em linhas gerais, as elites construtoras tinham em mente uma ideia de cidadania homogeneizadora que extinguisse a diversidade étnica e cultural características das sociedades coloniais de Antigo Regime. Assim, para que um país fosse considerado moderno, voltado para o progresso, era preciso que sua população fosse homogênea – partilhasse os mesmos costumes, a mesma memória, a mesma língua – e ocidentalizada. Os povos indígenas foram dados como extintos, por terem sido exterminados ou por estarem misturados ao conjunto da população. Ver: QUIJADA, 2000:15-55.

oferecem uma contribuição valiosa não apenas para a escrita da História dos índios, mas também para a reescrita da História do Brasil e da América.

Neste momento, no qual as diferenças são valorizadas, é de extrema importância trazer à discussão a importância da atuação dos povos indígenas, que de forma alguma se restringe a um passado remoto, mas a todo período colonial e além – do que a atual mobilização indígena nos dá prova. Outro tópico que assume cada vez mais notoriedade é o da igualdade de gênero. Tal ideia certamente não fazia parte do horizonte da sociedade colonial e imperial, mas mesmo aquela época nos rende atuações femininas como a de Damiana. A caiapó nos lembra que a capacidade de traçar estratégias e se mover no contexto político vivido não é algo restrito a determinado gênero, etnia ou período histórico.

### **Fontes:**

#### 1- Publicadas

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. “Annaes da Província de Goyaz”. *Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil* 27 (1864), pp. 5-186, 229-349 e 28 (1865), pp. 5-167).

MATTOS, Raymundo José da Cunha. “Corographia histórica da Província de Goyaz”. *Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil* 37 (1874), pp. 213-398.

SOUSA E SILVA, Joaquim Norberto de. “Biographia: Damiana da Cunha”. *Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil* 24 (1861), pp. 525-538.

#### 2- Arquivo Histórico Ultramarino

Carta do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Meneses, à rainha [D. Maria I]. Vila Boa, 10 de janeiro de 1783. AHU\_ACL\_CU\_008, cx. 34, D. 2079.

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás, barão de Mossâmedes] José de Vasconcelos [de Soveral e Carvalho] ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro sobre a prosperidade de suas diligências com os índios (...). Vila Boa, 12 de fevereiro de 1776. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx.28, D. 1830.

---

Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Luís da Cunha Meneses, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro. Vila Boa, 20 de julho de 1781. AHU\_ACL\_CU\_008, Cx.32, D. 2019;  
SOUSA E SILVA, J. Norberto de. “Biographia: Damiana da Cunha”. In: *RIHGB* 27 (1861), p.528.

## Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “História e antropologia”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; & VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 2011, pp. 151-168.

\_\_\_\_\_. *Metamorfoses indígenas: Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001.

BOCCARA, Guillaume, “Mundos Nuevos en las Fronteras del Nuevo Mundo: Relectura de los Procesos Coloniales de Etnogénesis, Etnificación y Mestizaje en Tiempos de Globalización”. *Mundo Nuevo Nuevos Mundos*, revista eletrônica, Paris, 2005. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>.

BRASIL. Constituição da República Federativa. 5 de Outubro de 1988. Senado Federal: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, Subsecretaria de edições técnicas, Arts. 231 e 215, respectivamente. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf)

CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983 (1974).

FREYRE, Gilberto. “O indígena na formação da família brasileira”. In: *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51ª ed. São Paulo: Global, 2006 (1933), pp. 156-263.

GARCIA, Elisa Frühauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo sul da América portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GIRAUDO, Laura. “Entre rupturas y retornos: la nueva cuestión indígena en América Latina”. In: \_\_\_\_\_(ed.). *Ciudadanía y derechos indígenas en América Latina: poblaciones, estados y orden internacional*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2007. Cuadernos y Debates, n.179, pp. 7-57.

HEMMING, John. *Fronteira Amazônica: A derrota dos índios brasileiros*. Trad. Antônio de Padua Danesi. São Paulo: EdUsp, 2009 (1978).

KARASCH, Mary. “Catequese e Cativo: Política indigenista em Goiás: 1780-1889. Trad. Beatriz Perrone-Moisés. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Fapesp: 2008, pp.397-412.

\_\_\_\_\_. “Damiana da Cunha: catequista e sertanera (Goiás, siglos XVIII y XIX). In: SWEET, David G. & NASH, Gary B. (orgs.). *Lucha por la supervivencia en la América colonial*. México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 1987 (1981), pp. 85-97.

LASMAR, Cristiane. “Mulheres indígenas: representações”. Revista Estudos Feministas. Florianópolis, v.7, n.1 e 2, 1999. Disponível em: <http://150.162.1.115/index.php/ref/article/viewFile/11989/11264>.

MARTÍN, Maria Tereza Díez. Perspectivas historiográficas: mujeres indias en la sociedad colonial hispanoamericana. In: *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie IV, Historia Moderna, t. 17, 2004, pp. 215-253.

MONTEIRO, John. *Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo*. Tese apresentada ao concurso de livre docência no departamento de antropologia na Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2001.

POLONI-SIMARD, Jacques. “Historia de los indios en los Andes, los indígenas en la historiografía andina: análisis y propuestas”. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, BAC – Biblioteca de Autores del Centro, 2005, [Online]. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/651>.

QUIJADA, Mónica. “¿Hijos de los barcos o diversidad invisibilizada? La articulación de la

población indígena en la construcción nacional argentina (siglo XIX)". *Historia Mexicana*, vol. 53, n.2, 2003, pp. 469-510.

\_\_\_\_\_. "El paradigma de la homogeneidad". In: QUIJADA, Mónica; BERNAND, Carmen; SCHNEIDER, Arnd (coord.). *Homogeneidad y nación con un estudio de caso: Argentina, siglos XIX y XX*. Madri: CSIC, 2000, pp. 15-55.

SCOTT, Joan W. "El género: una categoría útil para el análisis histórico". In: LAMAS, Marta (org.). *El género: la construcción cultural de la diferencia sexual*. PUEG, México, 1996, pp.265-302. Disponível em: <http://www.cholonautas.edu.pe/modulo/upload/scott.pdf>.

SOMMER, Barbara A. "Adquirindo e defendendo os privilégios concedidos pela coroa no norte do Brasil". Trad. Ana Letícia Fauri. In: MONTEIRO, Rodrigo Bentes; FEITLER, Bruno et al (orgs.). *Raízes do privilégio: mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, pp. 619-638.

TILLY, Louise A. "Gênero, História das Mulheres e História Social". *Cadernos Pagu* (3), 1994, pp. 29-62. Disponível em <http://www.pagu.unicamp.br/sites/www.pagu.unicamp.br/files/pagu03.03.pdf>

ZAMBRANO ESCOVAR, Marta. *Trabalhadores, villanos y amantes: encuentros entre indígenas y españoles en la ciudad letrada. Santa Fe de Bogotá (1550-1650)*. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e História, 2008.